ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2003

Aos dez dias do mês de setembro do ano dois mil e três, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua qüinquagésima segunda reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Leandro Acayaba. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador José Morais. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia**: Ofício 252/2003, do Senhor Prefeito Municipal, solicitando retirada do Projeto de Lei 92/2003, em trâmite nesta Casa, que Autoriza a Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Varginha para o Exercício de 2003. Ofício da Associação Médica de Varginha, agradece a aprovação do Projeto de Equiparação Salarial, que beneficiou entre outros, os médicos. Partido Social Cristão, ofício parabenizando pela aprovação do Encontro de Contas entre o Fapen e o Município de Varginha. Escola Estadual Dr. Jacy de Figueiredo, convite para Concurso de Música e Dança. Mensagens do Executivo encaminhando: **1)** Projeto de Lei 94/2003, Autoriza a Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Varginha para o Exercício de 2003. Às Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final, e Finanças e Orçamento. O Vereador Renato Clepf solicitou dispensa dos interstícios legais para que este Projeto fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião, para tanto, suspendendo a reunião por alguns minutos a fim de que as Comissões competentes pudessem analisá-lo e apresentar seus Pareceres. Esta solicitação foi unanimemente aprovada por unanimidade.

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@varginha.com.br

2) Projeto de Lei 95/2003, Dispõe Sobre o Ressarcimento de Despesas Realizadas com a Prova Ciclística de Montain Bike Cross Country, Denominada "Trilha do Café". Às Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento, e Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte e Lazer. **3)** Projeto de Lei 96/2003, Autoriza o Município a Conceder Auxílio Financeiro à Empresa Collins e Aikman – Sistemas Automotivos e Dá Outras Providências. Às Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final; Finanças e Orçamento, e Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo. **Indicações, Requerimentos e Projetos: 1) José Leir Paraizo** , Indicações 799, 800 e 801, construção de cozinha na Policlínica do Santana ; preservação ambiental e reflorestamento da nascente existente entre a Vila Pinto e o Bairro de Fátima, e criação e implantação do curso noturno de suplência de 5ª a 8ª série na Escola Municipal José Augusto de Paiva. **2) Sérgio Takeishi**, Indicações 802, 803 e 804 , asfaltamento do trecho da Rua Professora Eni Antônio Grossi; terraplanagem de área situada na Rua Catanduvas; oficiar à Direção do Cine Máster para estudar a possibilidade de conceder cinqüenta por cento de desconto para os integrantes da Associação dos Aposentados e Grupos da Melhor Idade. Todas foram encaminhadas. Requerimento 805, aprovado por unanimidade, indagações sobre o transporte escolar no município. Encaminhe-se. **3) José Morais**, Indicações 806, 807 e 808, construção de quadras poliesportivas nas Escolas Pedro de Alcântara, Gabriel Penha de Paiva e Fábio Sales; alteração de roteiro das linhas de ônibus dos Bairros Centenário e Jardim Damasco, e construção de caixa de contenção ou enchimento de asfalto na Rua Carajás. Todas foram encaminhadas. **4) Abei Miranda de Castro**, Projeto de Decreto Legislativo 019/2003,

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@varginha.com.br

Concede Título de Cidadania Honorária Varginhense à Senhora Inês da Costa Bemfica. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. Indicação 809, colocação de itinerários nas partes frontais, laterais e traseiras dos ônibus, bem como nos respectivos pontos. Encaminhe-se. **5) Henrique Lemes Tavares**, Moção 810, também subscrita pela Vereadora Abei Miranda de Castro, aprovada por unanimidade, aplauso à imprensa Varginhense, escrita, falada e televisada, , extensiva a toda imprensa nacional, pela comemoração de seu dia, ocorrido hoje. Indicações 811, 812 e 813, solução quanto ao problema de rede de esgoto interligando com água pluviais, na Região do Bairro Vila Morais, Praça São Benedito e Bairro Nossa Senhora Aparecida; reforma na quadra poliesportiva do Bairro Sion, e operação tapa-buracos no Bairro Rezende. Todas foram encaminhadas. **6) Renato Clepf**, Requerimento 814, aprovado por unanimidade, ampliação da Comissão Especial de Estudos de Problemas Municipais. Foram indicados o nome do próprio requisitante , Renato Clepf e do Vereador Jorge de Souza Filho. Baixe-se a competente Portaria. Foi ainda sugerido nome do Vereador Sérgio Takeishi, não sendo aceito pelo Presidente que justificou sua atitude pelo fato de estar o Vereador Sérgio Takeishi em vias de se filiar ao PSC - Partido Social Cristão , que também é o Partido da Vereadora Abei Miranda de Castro que já faz parte da referida Comissão. O Vereador Carlos Ailton Martins da Silva repudiou a atitude do Presidente em não acatar o nome do Vereador Sérgio Takeishi, tendo este respondido que está agindo dentro da legalidade e que estaria desrespeitando o Parágrafo 3° do Artigo 48 do Regimento Interno desta Câmara Municipal que dispõe sobre a proporcionalidade partidária, se aceitasse a sugestão de incluir o Vereador Sérgio na Comissão Especial.O Vereador Renato

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@varginha.com.br

Clepf solicitou que fosse incluído na presente ata o seguinte pronunciamento:" discordo do encaminhamento feito pelo Senhor Presidente da Câmara porque não entendo que desta maneira a atual Comissão não expresse proporcionalmente as diferentes opiniões apuradas no decorrer do processo de discussão do Encontro de Contas do Fapen, apesar de nossos esforços para aprovarem um Parecer por consenso." **7) Carlos Honório Ottoni Jr.** Indicação 815, melhoramento na iluminação pública no cruzamento da Avenida Plínio Salgado com a Avenida Brasil. Encaminhe-se. **8) Carlos Ailton Martins da Silva**, Indicação 816, criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar. Encaminhe-se. **9) Leandro Acayaba** , Requerimento 817, votos de pesar pelo falecimento da Senhora Jerônima de Oliveira Maia. Indicações 818, 819 e 820, retirada de muda de árvore no passeio em frente à residência número 193 da Praça Getúlio Vargas; estudos e providências para melhor preservação da Praça José de Rezende Paiva, providências para que se estabeleça o nível de decibéis aceitável no som das serestas realizadas aos domingos na Praça Getúlio Vargas. Todas foram encaminhadas. Moção 821, aprovada por unanimidade, aplauso ao Dr. Antônio Pereira Gaio Júnior, pela brilhante palestra proferida na Faculdade de Direito e pelo lançamento de seu livro. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final :1)** Projeto de Lei 086/2003, que Dispõe Sobre Alteração do Percentual para Suplementação de Dotação Orçamentária na Lei Municipal nº 3.779/2002, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2003. O Vereador Marçal Paiva de Figueiredo apresentou Parecer contrário. O Vereador Carlos Honório Ottoni Jr. apresentou uma Emenda Modificativa, alterando o Inciso I do artigo 7º, que ficaria com a seguinte redação: "até

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@varginha.com.br

30%(trinta por cento) da despesa total fixada no artigo 4°", dizendo-se favorável ao Projeto, desde que esta Emenda fosse aprovada. O Vereador Renato Clepf, que já tinha apresentado seu Parecer favorável, em separado, na reunião anterior, solicitou dispensa dos interstícios legais para que este Projeto fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª Discussão e Votação, com o que o Plenário concordou por unanimidade. **A Comissão de Finanças e Orçamento** também se manifestou favoravelmente a este projeto. **2)** Projeto de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Varginha para o Exercício de 2003. Parecer favorável, com Emendas, assinado apenas por dois membros da Comissão, Vereadores Carlos Honório Ottoni Jr. e Marçal Paiva de Figueiredo. O Terceiro membro, Vereador Renato Clepf, apresentou Parecer em separado, Favorável e também com Emendas. **A Comissão de Finanças e Orçamento** também se manifestou favoravelmente a este Projeto que, conforme já solicitado pelo Vereador Renato Clepf, foi incluído na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª e 2ª Discussão e Votação. **Ordem do Dia : Em 1ª e 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei **3.950**, Altera os §§ 2° e 3° do Artigo 66, da Lei Municipal n° 2.673/95- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha, das Autarquias e das Fundações Municipais. Aprovado por unanimidade, com dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Sérgio Takeishi, unanimemente aprovada pelo Plenário. **2)** Projeto de Lei **3.951**, que Autoriza a Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Varginha para o Exercício de 2003. Primeiramente foram colocadas em discussão e votação as Emendas apresentadas pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, como segue: a) Emenda Aditiva, acrescentado Parágrafo Único ao Artigo 1°.

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@varginha.com.br

Esta foi unanimemente aprovada pelo Plenário. b) Emenda Aditiva acrescentando Parágrafo Único ao Artigo 2°, que ficaria ficaria com a seguinte redação:" Do crédito em que o Município terá direito, no valor aproximado de R$ 5.000.000,00(cinco milhões de reais), serão deduzidas as 14(quatorze) parcelas vencidas e não liquidadas pelo Município, de conformidade com o que prescrevem a Ata da Diretoria do FAPEN, de 27/06/2003 e Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação final de 01/09/2003, partes integrantes do Encontro de Contas, aprovado pelo Decreto Legislativo número 017/2003". Esta foi rejeitada por cinco votos favoráveis e nove votos contrários, dos Vereadores Abei Miranda de Castro, Carlos Ailton Martins da Silva, Pastor Fausto da Silva França, José Morais, Renato Clepf, Valdecir José de Souza, Sérgio Takeishi, Marcos Paiva Foresti, e Henrique Lemes Tavares. O Vereador Leandro Acayaba passou a Presidência ao Vice, Carlos Ailton Martins da Silva e informou à Casa que, apesar de não votar, manifesta-se da mesma forma que os Vereadores Marçal Paiva de Figueiredo, José Leir Paraizo, José de Alencar Santana Faleiros, Jorge de Souza Filho e Carlos Honório Ottoni Jr., ou seja, favorável à Emenda apresentada pelos dois componentes da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, Marçal Paiva de Figueiredo e Carlos Honório Ottoni Jr., que ressalva a necessidade de que o Município pague as doze parcelas da dívida , interrompidas através da lei Municipal 3.722/2002, com os recursos a serem autorizados pela Câmara Municipal como devolução ao Município, sem o que estará sendo desobedecida a Lei Federal 9.717/98, que trata do Sistema Previdenciário Público, e também a Lei de Responsabilidade Fiscal. O Vereador Renato Clepf fez a seguinte Declaração de Voto: " coube a esta Casa Legislativa, no processo de análise do Encontro de Contas do

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@varginha.com.br

Fapen, aprovar ou não este Encontro de Contas. Esta foi nossa responsabilidade legal." A Emenda apresentada pelo Vereador Renato Clepf foi unanimemente aprovada pelo Plenário. Finalmente, o Projeto já Emendado , posto em discussão e votação, foi aprovado por nove votos favoráveis e cinco votos contrários, dos Vereadores Carlos Honório Ottoni Jr., Jorge de Souza Filho, José de Alencar Santana Faleiros e Marçal Paiva de Figueiredo e José Leir Paraizo. O Vereador Carlos Ailton Martins da Silva solicitou que se registrasse em ata sua declaração de voto, dizendo que vota favorável ao presente Projeto tendo em vista que os recursos serão destinados para compra de medicamento, melhoria de salário dos servidores, melhoria das creches, do Hospital Regional, pelo Programa de Saúde Familiar, Obras do Orçamento Participativo, liberação de recursos para entidades sociais, inclusive para a FUVAE, e pelo povo de Varginha.**3)** Projeto de Lei **3.957**, Dispõe Sobre Alteração do Percentual para Suplementação de Dotação Orçamentária na Lei Municipal nº 3.779/2002, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2003. Primeiramente foi colocada em discussão e votação a Emenda apresentada pelo Vereador Carlos Honório Ottoni Jr., que foi rejeitada por dez votos contrários , dos Vereadores Abei Miranda de Castro, Carlos Ailton Martins da Silva, Pastor Fausto da Silva França, José Morais, Renato Clepf, Valdecir José de Souza, Sérgio Takeishi, Marcos Paiva Foresti, José Leir Paraizo e Henrique Lemes Tavares, e quatro votos favoráveis, dos Vereadores Jorge de Souza, Filho, Carlos Honório Ottoni Jr, Marçal Paiva de Figueiredo e José de Alencar Santana Faleiros. Em seguida, o Projeto já Emendado, também foi discutido, votado e aprovado por dez votos favoráveis e quatro votos contrários, dos Vereadores Jorge de

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@varginha.com.br

Souza Filho, Carlos Honório Ottoni Jr., Marçal Paiva de Figueiredo e José de Alencar Santana Faleiros. Todos os Projetos acima foram encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. **4)** Decreto Legislativo **018/2003**, Concede Título de Cidadania Honorária Varginhense ao Senhor Ruy Sebastião das Neves. Aprovado por unanimidade, com dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Carlos Honório Ottoni Jr., unanimemente aprovada pelo Plenário. Publique-se e Cumpra-se. **Em 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei **3.952**, Autoriza a Desapropriação de Áreas de Terrenos e Dá Outras Providências. **2)** Projeto de Lei **3.953**, Autoriza o Município de Varginha a Conceder Auxílio Financeiro à Associação Cultural Gamga Zumba Capoeira. **3)** Projeto de Lei **3.954**, Autoriza o Município de Varginha a Doar Área de Terreno que Especifica e Dá Outras Providências. **4)** Projeto de Lei **3.955**, Declara de Utilidade Pública Municipal o Grupo Espírita Arthur Salviolo Lima. **5)** Projeto de Lei **3.956**, Acrescenta Parágrafo Único ao Artigo 1° e Altera a Redação do Inciso I do Artigo 2° da Lei Municipal n° 3.916/2003. Todos foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao Senhor Prefeito para sanção. **Em 1ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei que Proíbe a Utilização de Linha Cortante "Cerol" no Ato de Soltar Pipas em Áreas Públicas e Comuns do Município de Varginha e Dá Outras Providências. Aprovado por unanimidade e incluído na Ordem do Dia da próxima reunião, para 2ª Discussão e Votação. **2)** Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Varginha 002A (Substitutivo). Dispõe Sobre a Proibição de Nomeação de Parentes Para Cargos e Funções de Confiança na Prefeitura, Câmara, Fundações e Autarquias Municipais, e Dá Outras Providências. Reprovado por oito votos favoráveis contra sete votos contrários, dos Vereadores, Marçal Paiva de Figueiredo,

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@varginha.com.br

Carlos Honório Ottoni Jr., Jorge de Souza Filho, Abei Miranda de Castro, Pastor Fausto da Silva França, José Morais e Sérgio Takeishi. O Vereador Leandro Acayaba parabenizou o Vereador Marcos Paiva Foresti por esta proposição, tendo em o Vereador Carlos Ailton Martins da Silva solicitado que se constasse em ata que é totalmente contrário ao nepotismo em todas as esferas, municipal, estadual e federal. Este Projeto ficará em poder da Mesa Diretora aguardando interstícios de dez dias, de acordo com o Artigo 45, Inciso III, Parágrafo 1° da Lei Orgânica do Município de Varginha. Na seqüência o Vereador Renato Clepf fez uso da palavra protestando contra a leitura, em Plenário, da carta anônima recebida pela Casa, apresentando denúncias contra o Executivo, argumentado que trata-se de ação politiqueira que visa desmoralizar a Administração Municipal, tendo o Senhor presidente informado que doravante as cartas anônimas serão desconsideradas, enquanto a Câmara estiver sob sua Presidência. Ainda o Vereador Renato Clepf teceu alguns comentários sobre uma correspondência enviada pelo Sr. Mauro Brito – Vice-Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Tavares da Silva, Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais- FAPEN, solicitando que a mesma fosse transcrita em ata, como segue: **"Ilustríssimo Senhor Estevam Tavares da Silva, Digníssimo Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadorias e Pensão- FAPEN. Tendo tomado conhecimento oficioso sobre o constrangimento sofrido por sua pessoa e seus pares Conselheiros desse Fundo de Pensão para que seja alterada casuisticamente a ata que estabeleceu o acerto de contas entre o FAPEN e a prefeitura, que se compensariam as parcelas da dívida suspensas, e o valor recolhido indevidamente**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@varginha.com.br

pelo Município, venho comunicar a V.Sa. que , em caso de alteração da referida ata, já registrada em Cartório de Títulos e Documentos, conforme cópia em meu poder, não hesitarei em fazer a representação cabível junto ao ministério Público, bem como ajuizar ação popular, atribuindo responsabilidade solidária a esse Conselho. Entendendo que a responsabilidade de tal ilegalidade passaria a ser única e exclusiva dos Conselheiros do FAPEN, estou disposto a ir até as últimas conseqüências legais para que os futuros aposentados não sejam lesados em seus direitos. Nesta oportunidade, gostaria de deixar patente que qualquer alteração contrária ao parecer do relator da Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Varginha que fundamentou o Decreto Legislativo número 017/2003, estará ferindo a Lei Federal 9.717/98, além da Lei de Responsabilidade Fiscal. Atenciosamente, Mauro Sérgio de Brito - Vice-Prefeito Municipal." Nada mais havendo a ser tratado **o** Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para segunda-feira, dia quinze do corrente mês, neste mesmo local, às vinte horas, em caráter ordinário. Para constar eu, José de Alencar Santana Faleiros, Secretário deste Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

Leandro Rabelo Acayaba de Rezende
Presidente

Carlos Alton M. Silva
Vice-Presidente

José de Alencar S. Faleiros
Secretário

mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@varginha.com.br